

Em resposta ao solicitado por V. Exa., encarrega-me o Exmo. Diretor do ISCPSI – Superintendente José Leitão, de informar nos termos seguintes:

**1. As práticas e as respostas que desenvolvem de inclusão dos alunos**

O ISCPSI enquadra na sua comunidade escolar todos os alunos admitidos, independentemente do seu nível de aprendizagem e do seu aproveitamento académico, sem desistência de qualquer variável pessoal, pugnando, em permanência, para que todos se sintam incluídos.

Os alunos do ISCPSI (cadetes-alunos) admitidos ao Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP) são alunos de nacionalidade portuguesa e oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) – Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, verificando-se que a todos é proporcionada a participação na vida académica do ISCPSI, ao nível das atividades curriculares e extracurriculares.

Para que todos os cadetes-alunos se sintam incluídos na comunidade escolar do ISCPSI, os alojamentos (quartos) que lhes são disponibilizados são, intencionalmente, partilhados por alunos das diversas nacionalidades.

**2. A existência ou não de uma unidade de apoio ao aluno, particularmente em relação aos que têm necessidades educativas especiais**

O ISCPSI possui um gabinete especificamente vocacionado para o apoio ao cadete-aluno do CFOP, designado Gabinete de Apoio Psicopedagógico (GAP), cuja atividade/âmbito de intervenção é assegurada por uma técnica-superior formada em Psicologia (Clínica).

O GAP não presta exatamente apoio aos alunos com necessidades educativas especiais pois, dada a particularidade dos critérios de seleção para o CFOP, não é expectável que haja alunos que apresentem tais necessidades.

Em todo o caso, o GAP auxilia os cadetes-alunos que apresentam dificuldades de natureza pessoal cujos efeitos se projetam, ou possam projetar, no seu nível de aprendizagem.

**3. A disponibilização ou não de recursos específicos para apoio desses alunos, em termos humanos, de equipamento e de materiais**

Aos cadetes-alunos que apresentam dificuldades especiais de aprendizagem em determinadas áreas do saber – mormente língua portuguesa, língua inglesa e matemática – são proporcionadas aulas adicionais, para que os mesmos consigam mais facilmente ultrapassar as suas lacunas de saber.

Os cadetes-alunos não pagam qualquer taxa pela matrícula ou pela inscrição no CFOP e todos usufruem de alojamento, alimentação, assistência na doença e fardamento fornecidos pelo Estado Português.

**4. As dificuldades e as necessidades sentidas na educação inclusiva**

As bolsas de estudo concedidas aos cadetes-alunos PALOP, consoante os casos, pelo Instituto Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe) ou pelos próprios países (Angola e Moçambique) são insuficientes para que os alunos em questão possam estar cabalmente incluídos na realidade nacional portuguesa, devido às restrições financeiras pessoais supervenientes.

**5. Os desafios**

Suscitar junto do Instituto Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., de Angola e de Moçambique um financiamento acrescido para os alunos oriundos dos PALOP.

Promover maior envolvimento dos alunos no processo de decisão do ISCPSI.

Desenvolver mecanismos de representação.

Envolver toda a comunidade escolar nas questões de inclusão.

Estabelecer parcerias que levem a uma maior participação na vida comunitária, e.g., programas de voluntariado social.

Desenvolver um mecanismo de avaliação/monitorização da inclusão no ISCPST.

**6. O apoio aos alunos em termos de inserção no mercado de trabalho**

Todos os cadetes-alunos do CFOP têm uma taxa de empregabilidade de 100%: como oficiais da Polícia de Segurança Pública, no caso dos alunos portugueses; como oficiais nas respetivas polícias nacionais, no caso dos alunos dos PALOP.

**7. As propostas que considerem pertinentes, nomeadamente em termos legislativos.**

Nada a referir.